



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 08 de outubro de 2021

**Publicação:** 13 de outubro de 2021

**Nº 331**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1105/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004355/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, anteriormente marcadas para o período de 08 a 22 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 595/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de junho de 2021, publicada no DODPERR nº 256 de 09.06.2021, conforme evento 0251385, a contar de 20 de setembro de 2021, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1050/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2021, constante em evento 0297083, quanto à designação servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA para responder como Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, em substituição da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, no período de 20 a 22 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 22 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/09/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0300518** e o código CRC **B27C3262**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1149/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002732/2018;

Considerando a Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2020, em evento 0243686.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 18 a 27 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/10/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301001** e o código CRC **0CC34B10**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1150/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar JAMILDA DA SILVA SERRADOR, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de outubro de 2021.

II - Nomear JAMILDA DA SILVA SERRADOR, para o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios- DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301091** e o código CRC **84C8055A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1151/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Gerais– DPE/DCA-5, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301094** e o código CRC **4934720A**.

000021/2021

0301094v2

Boletim Interno DPE/RR em 08/10/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1159/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 23501, evento 0301503, Teor do Processo Sei nº 001749/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **VILMAR ANTONIO DA SILVA** e **DANIEL SOUSA DE ARAÚJO**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR (Reserva Indígena Waimiri Atoari), no período de **07 a 08 de Outubro** do corrente ano, com a finalidade de realizarem inspeção para elaboração do projeto de instalação e funcionamento da CAPI - Indígena Waimiri Atoari, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 07 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/10/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301671** e o código CRC **F66D2980**.

000023/2021

0301671v3



Boletim Interno DPE/RR em 08/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1162/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1142/2021/DPG-CG, evento 0300639;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA** e **ROSANA MOTA COSTA**, para viajarem ao Município de Normandia/RR, no período de **07 a 08 de Outubro** do corrente ano, para assessorarem o Defensor Público-Geral e para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 07 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/10/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301825** e o código CRC **7C5EFD6C**.

000023/2021

0301825v5



Boletim Interno DPE/RR em 08/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1169/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Pacaraima/RR (Comunidade Indígena Vista Alegre - Região Baixo e Médio São Marcos), e no Município de Boa Vista/RR (Comunidade Indígena Truaru da Serra - Região do Murupú), no dia **08 de Outubro** do corrente ano, com ônus:

- FLÁVIO DA SILVA FONSECA;
- MARCELLE OHARA RIZZO CAMPOS;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301976** e o código CRC **4D59B938**.

000023/2021

0301976v7



Boletim Interno DPE/RR em 08/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### Portaria nº 1147/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001722/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor IGOR GOMES WANDERLEY, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de outubro de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 05 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 30 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0300835** e o código CRC **0F4B5723**.

000023/2021

0300835v3



Boletim Interno DPE/RR em 08/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020**

**PROCESSO Nº 0664/2020**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, firmado entre a DPE/RR e a **EMPRESA I DANTAS - ME**, CNPJ nº 25.990.167/0001-78, oriundo do Processo nº 0664/2020.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual do Contrato nº 022/2020 (0233273) por meio de alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL** e da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**.

**VALOR:** O valor estimado do Primeiro Termo Aditivo é de **R\$ 20.423,00** (vinte mil quatrocentos e vinte e três reais). O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 102.276,00** (cento e dois mil duzentos e setenta e seis reais).

**ASSINATURA:** 07/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor(a) **IGOR DANTAS** – representante da **CONTRATADA**.

Em 07 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 07/10/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301954** e o código CRC **A3A99CA9**.